SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 31 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1183

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 084/15

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.662, de 30 de dezembro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$746.570,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
13	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.002	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	750,00
18	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.0000	720,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	6.800,00
02.03.00 – Ensino Fundamental				
40	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.220.0000	300.600,00
41	3.1.90.13.00	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	48.500,00
42	3.1.90.16.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.220.0000	1.260,00
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.0000	300,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
86	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.210.0000	224.900,00
87	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.0000	20.100,00
92	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	1.200,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
95	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.310.0000	43.560,00
97	3.1.90..11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 05.300.0010	14.800,00
98	3.1.90.13.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.310.0000	6.800,00
99	3.1.90.16.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.310.0000	5.900,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	4.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
135	3.1.90.1100	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.310.0000	11.200,00
137	3.1.90.16.00	08.244.0009.2.008	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.510.0000	800,00
143	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.0008	40,00
167	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	4.000,00
173	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Auxilio Transporte	
			Vínculo 01.510.0000	39.700,00
02.06.01 - Esporte				
184	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	2.700,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
205	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	300,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
210	3.1.90.11.00	15.451,0012.2.011	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	4.540,00
247	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.0000	3.100,00
Total				**746.570,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
12	3.3.90.39.00	04.122.0002.0.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	36.870,00
15	3.3.20.41.00	04.122.0002.2.002	Contr. Juiz Eleitoral	
			Vínculo 01.110.0000	2600,00
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.002	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
17	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	750,00
20	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
25	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
26	3.1.90.13.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.110.0000	35.000,00
27	3.1.90.16.00	04.123.0003.2.003	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.0004	2.000,00
52	3.3.90.39.00	12.3610004.2.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.0002	11.500,00
55	3.3.90.49.00	12.361.004.2.004	Auxilio transporte	
			Vínculo 01.220.0000	6.200,00
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	3.900,00
02.03.02 - Fundeb				
64	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	107.000,00
66	3.1.90.11.00	12.365.00056.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

			Vínculo 02.261.0000	3.300,00
67	3.1.90.11.00	12.365.00056.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	5.000,00
68	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	30.500,00
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	8.200,00
70	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	29.100,00
71	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	8.900,00
73	3.1.90.16.00	12.361.0005.2.005	O. Desp. Varia Pes. Civil	
			Vínculo 02.261.0000	3.200,00
74	3.1.90.16.00	12.365.0005.2.005	O. Desp. Varia Pes. Civil	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
83	4.4.90.51.00	12.365.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	590,00
84	4.4.90.52.00	12.361.0005.2.005	Eqptos e Materiais Permanentes	
			Vínculo 02.262.0000	1.200,00
02.03.03 – Ens.Infantil e Creche				
90	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.0000	14.000,00
91	3.3.90.36.00	12.365.0006.2.006	O. Serv. Terc. Pessoa Físisca	
			Vínculo 01.210.0000	1.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
102	3.3.50.39.00	10.301.007.2.007	O. serv. Terc.Pessoa Jur. Conv	
			Vínculo 05.300.0015	5.000,00
103	3.3.50.43.00	10.301.0007.2.007	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	16.600,00
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0005	3.000,00
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	7.600,00
110	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0039	3.500,00
111	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			V´inculo 01.310.0000	900,00
112	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	590,00
113	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0009	3.400,00
115	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Out. Serv. Terc. Pess. Física	
			Vínculo 01.310.0000	3.000,00
116	3.3.90.36.00	10.304.0007.2.014	Out. Serv. Terc. Pess. Física	
			Vínculo 01.310.0000	1.800,00
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.300.0041	3.700,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
139	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	590,00
141	3.3.50.43.00	08.243.0009.2.008	Subvenção Social	
			Vínculo 01.000.0000	3.800,00
145	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0056	15.000,00
146	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
147	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 02.500.0002	3.000,00
148	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 03.100.0031	1.900,00
149	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 05.500.0015	2.000,00
150	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 05.500.0032	6.000,00
152	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	30.500,00
155	3.3.90.34.00	08.244.0009.2.008	O. Desp. Pessoal Terceiro	
			Vínculo 01.510.0000	900,00
159	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.510.0000	5.000,00
160	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.510.0000	3.000,00
161	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 02.500.0002	5.000,00
162	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0015	990,00
163	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0032	2.000,00
164	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0045	2.900,00
166	3.3.90.39.00	08.243.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 05.500.0056	14.900,00
168	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 03.100.0031	2.900,00
170	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 05.500.0032	1.000,00
171	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 05.500.0045	1.300,00
172	3.3.90.39.00	08.362.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	30.000,00
02.06.01 – Esporte				
179	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Vencto e Vant. Fixas Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
180	3.1.90.16.00	27.812.0010.2.009	Out. Desp. Variav Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	7.500,00
181	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
183	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	2.600,00
02.06.02 - Cultura				
201	3.1.90.11.00	13392.0011.2.010	Vencto e Vanta. Fixa P civil	
			Vincullo 01.110.0000	11.000,00
202	3.1.90.16.00	13.392.0011.2.010	Out. ?Desp Variav. Pess.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
203	3.1.90.30.00	13.392.0011.2.010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
204	3.3.90.36.00	13.392.0011.2.010	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
209	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Eqptos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
211	3.1.90.16.00	15.451.0012.2.011	Out. Desp. Variav. Pes. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	2.200,00
212	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
213	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo	10.000,00
214	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de consumo	
			Vínculo 01.400.0000	5.000,00
215	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.0015	33.000,00
217	3.3.90.36.00	15.451.0012.2.011	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
218	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras Obras	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
233	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Víncullo 01.110.0000	9.600,00
234	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	2.200,00
02.07.02 - Desenvolvimento Econômico				
236	3.1.90.11.00	22.661.00132.012	Ventos vant. Fixas pes. civil	
			Vínculo 01.110.0000	11.000,00
237	3.1.90.16.00	22.661.0013.2.012	Out. Desp. Var. Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	1.900,00
238	3.3.90.30.00	22.661.0013.2.012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
239	3.3.90.36.00	22.661.0013.2.012	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.000	2.900,00
240	3.3.90.39.00	22.661.00132.012	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
245	3.1.90.11.00	18.541.0014.2.013	Ventos vant. Fixas pes. civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.900,00
246	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	O. Desp. Varia. Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	3.200,00
250	3.3.90.36.00	18.541.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
251	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 01.110.0000	13.000,00
252	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	1.900,00
257	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
260	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
Total				***746.570,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2.014.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 30 de dezembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A4ED43D8

SECRETARIA
LEI Nº 2.662

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 746.570,00 e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
13	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.002	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	750,00
18	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.0000	720,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	6.800,00
02.03.00 – Ensino Fundamental				
40	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.220.0000	300.600,00
41	3.1.90.13.00	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	48.500,00
42	3.1.90.16.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.220.0000	1.260,00
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O.Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.0000	300,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
86	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.210.0000	224.900,00
87	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.0000	20.100,00
92	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	1.200,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
95	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.310.0000	43.560,00
97	3.1.90..11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 05.300.0010	14.800,00
98	3.1.90.13.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.310.0000	6.800,00
99	3.1.90.16.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.310.0000	5.900,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv. Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	4.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
135	3.1.90.1100	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.310.0000	11.200,00
137	3.1.90.16.00	08.244.0009.2.008	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.510.0000	800,00
143	3.3.90.30.00	08.241.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.0008	40,00
167	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	4.000,00
173	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Auxilio Transporte	
			Vínculo 01.510.0000	39.700,00
02.06.01 - Esporte				
184	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	2.700,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
205	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	Outr.Serv.Terc.Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	300,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
210	3.1.90.11.00	15.451,0012.2.011	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	4.540,00
247	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.0000	3.100,00
Total				**746.570,00**

Art. 2° - Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
12	3.3.90.39.00	04.122.0002.0.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	36.870,00
15	3.3.20.41.00	04.122.0002.2.002	Contr. Juiz Eleitoral	
			Vínculo 01.110.0000	2600,00
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.002	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
17	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	750,00
20	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
25	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
26	3.1.90.13.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.110.0000	35.000,00
27	3.1.90.16.00	04.123.0003.2.003	Outras Desp. Variáveis Pes.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.0004	2.000,00
52	3.3.90.39.00	12.3610004.2.004	O.Serv.Terc.Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.0002	11.500,00
55	3.3.90.49.00	12.361.004.2.004	Auxilio transporte	
			Vínculo 01.220.0000	6.200,00
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	3.900,00
02.03.02 - Fundeb				
64	3.1.90.11.00	12.361.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	107.000,00
66	3.1.90.11.00	12.365.00056.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	3.300,00
67	3.1.90.11.00	12.365.00056.2.005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.0000	5.000,00
68	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	30.500,00
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	8.200,00
70	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.0000	29.100,00
71	3.1.90.13.00	12.365.0005.2.005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.0000	8.900,00
73	3.1.90.16.00	12.361.0005.2.005	O. Desp. Varia Pes. Civil	
			Vínculo 02.261.0000	3.200,00
74	3.1.90.16.00	12.365.0005.2.005	O. Desp. Varia Pes. Civil	
			Vínculo 02.262.0000	4.900,00
83	4.4.90.51.00	12.365.0005.2.005	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.262.0000	590,00
84	4.4.90.52.00	12.361.0005.2.005	Eqptos e Materiais Permanentes	
			Vínculo 02.262.0000	1.200,00
02.03.03 – Ens.Infantil e Creche				
90	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.0000	14.000,00
91	3.3.90.36.00	12.365.0006.2.006	O. Serv. Terc. Pessoa Físisca	
			Vínculo 01.210.0000	1.500,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
102	3.3.50.39.00	10.301.007.2.007	O. serv. Terc.Pessoa Jur. Conv	
			Vínculo 05.300.0015	5.000,00
103	3.3.50.43.00	10.301.0007.2.007	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	16.600,00
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0005	3.000,00
109	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	7.600,00
110	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0039	3.500,00
111	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			V´inculo 01.310.0000	900,00
112	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	590,00
113	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0009	3.400,00
115	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Out. Serv. Terc. Pess. Física	
			Vínculo 01.310.0000	3.000,00
116	3.3.90.36.00	10.304.0007.2.014	Out. Serv. Terc. Pess. Física	
			Vínculo 01.310.0000	1.800,00
121	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.300.0041	3.700,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
139	3.3.50.39.00	08.242.0009.2.008	Out.Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 05.500.0013	590,00
141	3.3.50.43.00	08.243.0009.2.008	Subvenção Social	
			Vínculo 01.000.0000	3.800,00
145	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.0056	15.000,00
146	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	

			Vínculo 01.510.0000	15.000,00
147	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 02.500.0002	3.000,00
148	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 03.100.0031	1.900,00
149	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 05.500.0015	2.000,00
150	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de consumo	
			Vínculo 05.500.0032	6.000,00
152	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	30.500,00
155	3.3.90.34.00	08.244.0009.2.008	O. Desp. Pessoal Terceiro	
			Vínculo 01.510.0000	900,00
159	3.3.90.36.00	08.243.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.510.0000	5.000,00
160	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.510.0000	3.000,00
161	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 02.500.0002	5.000,00
162	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0015	990,00
163	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0032	2.000,00
164	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 05.500.0045	2.900,00
166	3.3.90.39.00	08.243.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 05.500.0056	14.900,00
168	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 03.100.0031	2.900,00
170	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 05.500.0032	1.000,00
171	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 05.500.0045	1.300,00
172	3.3.90.39.00	08.362.0009.2.008	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	30.000,00
02.06.01 – Esporte				
179	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Vencto e Vant. Fixas Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
180	3.1.90.16.00	27.812.0010.2.009	Out. Desp. Variav Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	7.500,00
181	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	6.000,00
183	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vinculo 01.110.0000	2.600,00
02.06.02 - Cultura				
201	3.1.90.11.00	13392.0011.2.010	Vencto e Vanta. Fixa P civil	
			Vincullo 01.110.0000	11.000,00
202	3.1.90.16.00	13.392.0011.2.010	Out. ?Desp Variav. Pess.Civil	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
203	3.1.90.30.00	13.392.0011.2.010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
204	3.3.90.36.00	13.392.0011.2.010	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
209	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Eqptos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	1.500,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
211	3.1.90.16.00	15.451.0012.2.011	Out. Desp. Variav. Pes. Civil	
			Vinculo 01.110.0000	2.200,00
212	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
213	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo	10.000,00
214	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de consumo	
			Vínculo 01.400.0000	5.000,00
215	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.0015	33.000,00
217	3.3.90.36.00	15.451.0012.2.011	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
218	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras Obras	
			Vínculo 01.110.0000	4.900,00
233	4.4.90.51.00	15.451.0012.2.011	Obras e Instalações	
			Vincullo 01.110.0000	9.600,00
234	4.4.90.52.00	15.451.0012.2.011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	2.200,00
02.07.02 - Desenvolvimento Econômico				
236	3.1.90.11.00	22.661.00132.012	Ventos vant. Fixas pes. civil	
			Vínculo 01.110.0000	11.000,00
237	3.1.90.16.00	22.661.0013.2.012	Out. Desp. Var. Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	1.900,00
238	3.3.90.30.00	22.661.0013.2.012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
239	3.3.90.36.00	22.661.0013.2.012	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.000	2.900,00
240	3.3.90.39.00	22.661.00132.012	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
245	3.1.90.11.00	18.541.0014.2.013	Ventos vant. Fixas pes. civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.900,00
246	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	O. Desp. Varia. Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	3.200,00
250	3.3.90.36.00	18.541.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	9.900,00
251	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Juridica	
			Vínculo 01.110.0000	13.000,00
252	3.3.90.39.00	26.782.0014.2.013	Out. Serv. Terc. Pes. Fisica	
			Vínculo 01.110.0000	1.900,00
257	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	990,00
260	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	2.000,00
Total				***746.570,00***

Art 3º - As disposições constantes data lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013,e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2573 de 12 de agosto de 2014 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2592 de 25 de novembro de 2014

Art. 4 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 30 de dezembro de 2015

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B509D029

SECRETARIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada com mão de obra e fornecimento de material, para reforma e ampliação da cobertura metálica da CEMEI "Santa Rita de Cássia" localizada na Rua Floriano Peixoto nº 880 esquina com a Rua Marechal Deodoro – BAIRRO: Centro – nesta cidade de Bocaina – Estado de São Paulo.

Aos trinta dias de dezembro de dois mil e quinze, às 11:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal, o Presidente da Comissão de Licitação, Senhor Edvaldo Francisco Urbinate e a Comissão de Licitação, composta pela Senhora Maria Izabel Gimenes Raminelli e o Senhor Carlos Alberto Baccarin Júnior designados pelo Prefeito Municipal, conforme as portarias n.º 121/2015 e nº 144/2015, procedeu-se o exame da manifestação sobre o recurso apresentado ao presente processo, manifestação essa redigida e assinada pelo Procurador do Município, que concedeu parecer favorável ao recurso interposto pela Empresa Braulino José Bonfim – ME.

Com base na manifestação do ilustre Procurador supra mencionado, a comissão reconsidera sua decisão anterior em desclassificar a referida empresa julgando procedente o recurso, classificando – a. Dando – se ciência aos demais licitantes, para quem querendo manifeste – se no prazo legal.

Sem mais a declarar, firmamos a presente ata de sessão publica.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Presidente

MARIA IZABEL GIMENES RAMINELLI
Membro

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:74BA94A4